



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

---

Portaria nº 253 /2014-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

Considerando a perspectiva de simplificar e imprimir agilidade aos feitos relativos à aposentadoria de servidores estaduais, reforma e transferência para a reserva de militares,

RESOLVE:

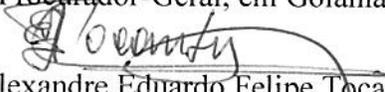
Art. 1º. INSTITUIR grupo de trabalho, com duração de 30 (trinta) dias, para promover estudos e apresentar proposta de regulamentação da tramitação de processos administrativos sobre aposentadoria de servidores estaduais titulares de cargos de provimento efetivo e sobre reforma e transferência para a reserva de militares estaduais.

Art. 2º. Ficam designados para compor o grupo de que trata o artigo anterior os Procuradores do Estado Beatriz Duarte Fleury Florentino, Emília Munhoz Gaiva, Liliane Arato e Sandro Ferreira Coelho e o Gestor de Tecnologia da Informação Leandro Silva de Lima, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 02 de junho de 2014.

  
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado